



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 727/2013

São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3639/2013,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 2 (dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 2º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 29 a 30/8/2013, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 2/9 a 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO